



DECRETO Nº 768/09, 16 DE NOVEMBRO DE 2009.

Exonera, a pedido, o servidor Amarildo Sanglard do cargo de Auxiliar de Enfermagem e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Dr. Daniel Guimarães Sathler, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o pedido do servidor, Amarildo Sanglard;

CONSIDERANDO, que não foi localizado o ato formal de sua exoneração, apesar de ter sido consumada de fato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor **AMARILDO SANGLARD**, do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

Art. 2º. Os representantes dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo adotarão as providências necessárias ao cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 02 de março de 2007.

Alto Jequitibá, 16 de novembro de 2009.

DANIEL GUIMARÃES SATHLER

Prefeito

PUBLICAÇÃO

Certifico que o presente documento foi Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 881/07 de 07/05/2007

De 16/11/09 a 16/12/09

e/ ou ne _____

Pág. _____ edição de _____ / _____ / _____

S.P.D.
Servidor Responsável